



LEITURA NA SESSÃO

23/03/2020

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0293/2020-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 2.958/2020 de 05.02.2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 18/03/2020
Horas 09:24 Sob nº 817
Ass. *[Assinatura]*
Protocolo Externo

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 08/2020-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 06/2020, de autoria do ilustre vereador, **Cláudio Henrique Donatoni** (PSDB), solicitando do Executivo um estudo de viabilidade de implantação do sistema de “bueiros inteligentes” no Município de Cáceres.

Em resposta, encaminhamos a Vossa Excelência o parecer da Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Topografia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SMIL, acostado ao processo na data de 04.03.2020, para conhecimento, cópia anexa.

Atenciosamente.

[Assinatura]
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

Protocolo 5: 2.958/2020

De: Flaviano S. - SMIL-CEAT

Para: SMIL - Secretaria de Infraestrutura e Logística

Data: 04/03/2020 às 16:40:25

Senhor secretário

Segue levantamento técnicos sobre o sistema.

Bueiros Ecológicos

- Cesto feito com material flexível;
- Sensor que alerta no sistema quando o volume do cesto atingir 70% de resíduos
- Plataforma de telegestão pela Web, ou seja, os pontos ficam marcados no mapa e são sinalizados quando chegam ao volume especificado;

Segundo o fornecedor a redução de custos operacionais com as limpezas reduzem em 51%. "Só vai onde precisa ir".

Como funciona o serviço?

A empresa fica responsável pela instalação e fornecimentos de todos os insumos, como os cestos e os sensores, além do monitoramento.

Para o monitoramento a empresa trabalha da seguinte forma: disponibiliza o acesso da plataforma por meio da internet para consulta e averiguações. Quando um sensor acusar 70% do volume do cesto, o sistema automaticamente envia uma mensagem para o responsável aqui na prefeitura, que irá direcionar os esforços para a limpeza do bueiro. Não é necessário ter um servidor para o monitoramento.

O sistema é composto por um sistema anti-dengue, o sensor ao identificar a água parada dentro do bueiro emite uma quantidade de inseticida, que destrói o mosquito em sua fase inicial.

Custos

Para os serviços a empresa cobra a mensalidade no valor de R\$150,00 / bueiro. Esse valor é estimativo para a quantidade de 1000 bueiros.

A partir de 3000 unidades, o valor da mensalidade decai em torno de 15%.

Aplicabilidade

Segundo conversado em reunião a solução o fornecedor explicou sobre a eficácia do sistema em cidades onde possuem problemas crônicos com alagamentos devido ao entupimento dos bueiros por resíduos.

A empresa atua principalmente em cidades como São Paulo, Rio de Janeiro e outras de grande porte. Além de que, o sistema é aplicado em regiões onde o sistema de drenagem é completo, composto por pavimentação e tubulação adequada para o escoamento de água.

A empresa apresentou os resultados das reduções dos pontos de alagamentos ocasionados por entupimento dos bueiros.

Conclusão

Para a cidade de Cáceres, o sistema traz problemas, pois as vias não pavimentadas levam para os cestos areia e pequenas pedras, fazendo com que a cesta "encha" de areia impedindo o fluxo da água.

A aplicação dos mesmos tem melhor eficácia em sistemas onde as vias são pavimentadas e o material

carreado para a rede de drenagem são materiais com maior volume como garrafas pet por exemplo.

Flaviano Smaniotto

Engenheiro Civil

Coord. Engenharia, Arquitetura e Topografia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD2F-1487-78FD-67BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✍ FLAVIANO SMANIOTTO (CPF 596.402.782-20) em 17/03/2020 08:28:09 (GMT-04:00)

Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/CD2F-1487-78FD-67BF>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES

SEMINÁRIO: "CENÁRIOS, PERSPECTIVAS E OPORTUNIDADES PARA O
FUTURO"

05/05/2020

CERIMONIAL: A Prefeitura Municipal de Cáceres e o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), agradece a presença de todos/todas no Seminário: "Cenários, Perspectivas e Oportunidades Para o Futuro".

Sejam todos/todas bem-vindos.

Na oportunidade agradecemos nossos parceiros:

E saudamos todas as autoridades que prestigiam o evento: (EQUIPE DE APOIO)

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, está em constante transformação e, para assegurar a excelência na prestação dos serviços públicos e o engajamento dos servidores municipais e parceiros, firmou uma forte parceria, desde o ano de 2018, com o SEBRAE/MT, através do PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA - CATEGORIA ULTIMATE, NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL, objetivando a transformação local pela implantação de políticas de desenvolvimento eficiente e de efeitos para a população cacerense.

GOSTARÍAMOS NESTE MOMENTO DE CONVIDAR AS AUTORIDADES QUE IRÃO COMPOR O DISPOSITIVO DE FALA:

FRANCIS MARIS CRUZ - Prefeito Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES

ELIENE LIBERATO DIAS - Vice-Prefeita

RUBENS MACEDO - Presidente da Câmara Municipal de Cáceres. (Na ausência deste - anunciar se houver representante.

Secretário Municipal Especial de Assuntos Estratégicos - Jorge Augusto de Almeida

Secretário Municipal de Turismo e Cultura - Saneamento e Meio Ambiente - Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Junior Trindade

Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística - Weslei Sousa

Secretária Municipal de Administração e Secretária Municipal de Finanças - Arly Monteiro

Secretária Municipal de Assistência Social - Eliane Batista

Secretária Municipal de Saúde - Silvana Maria de Sousa

Secretária Municipal de Educação - Luzinete Tolomeu

Assessoria Especial - Jefferson Flores

Assessoria Técnica - Sueli Maria

Gerente da Previ Cáceres - Luana Peoversan

Gerente Da Autarquia Aguas do Pantanal - Paulo Donizete

Controlador Geral do Município - Arnaldo Donizete Traldi

Procurador Geral do Município - Bruno Cordova França

ANTES DO PRONUNCIAMENTO DO DISPOSITIVO, solicitamos uma salva de palmas, a todos os servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES, que é o primeiro pilar da atividade pública, e atua na defesa diária do trabalho na esfera ética, política e técnica.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁCERES

APÓS as FALAS, convidamos as autoridades para retornar aos seus lugares, e acompanhar as apresentações dessa noite.

- 1) Convidamos nesse momento, Helber Figueredo Serrou Barbosa, Gerente da Agência do SEBRAE Cáceres para iniciar com a exposição sobre os *Cenários de Cáceres e Região: Cáceres em Números - SEBRAE*.
- 2) Na sequência, anunciamos o Procurador Geral do Município Bruno Cordova França para apresentar as Perspectivas e alternativas para o Desenvolvimento na Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.
- 3) *Para prosseguir com o evento, e nos agradecer com a palestra sobre a Gestão de Resíduos Sólidos e Política Nacional de Resíduos, convidamos a SRA. AUREA CAMPOS DO SEBRAE*.
- 4) *E, para finalizar com as apresentações nesse seminário, anunciamos a SRA. RHAUAN DIAS DO SEBRAE, com a palestra: Energia renováveis com foco em fotovoltaica sendo meio de indutor da promoção do desenvolvimento sustentável*

UMA SALVA DE PALMAS, aos nossos EXPOSITORES desta noite, agradecemos a presença de todos, e deixamos a mensagem de que os desafios dos gestores no setor público envolvem o planejamento e execução das políticas públicas; a gestão de pessoas; e a valorização dos seus servidores, parceiros e munícipes.

UMA BOA NOITE!

PROJETOS PENDENTES NA SECRETARIA LEGISLATIVA

AUTOR	PROTOCOLO	ASSUNTO	LEITURA	COMISSÕES	PARÊCERES	SITUAÇÃO
Executivo Municipal	48 18/03/2019	Projeto de Lei nº 15, de 18/03/2018. "Dispõe sobre a preservação, conservação e manutenção procedimental para realização de intervenções e bens edificados tombados e nas respectivas áreas de entorno no Município de Cáceres - MT, acompanhado de respectivas mensagens, anexo."	04/fev	CCJ	NÃO	FALTA PARECER
				Educação	NÃO	
				Transportes	NÃO	
Executivo Municipal	3751 23/10/2018	Projeto de Lei Complementar nº 05 de 23/10/2018 "Dispõe sobre a instituição do Código Ambiental Municipal."	01/nov	CCJ	SIM	FALTA PARECER
				Transportes	NÃO	
				Indústria	NÃO	
Executivo Municipal	2522 28/05/2018	Projeto de Lei nº 25 de 15/05/2018. "Que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras	28/mai	CCJ	NÃO	FALTA PARECER
				Economia	NÃO	
Executivo Municipal	2585 27/09/2019	Projeto de Lei nº 48 de 26/09/2019. "Dispõe sobre denominação de logradouros públicos"	28/mai	CCJ	NÃO	FALTA PARECER
				Transportes	NÃO	
Executivo Municipal	3241 27/11/2019	Projeto de Lei nº 61, de 19/11/2019. "Altera o Plano Municipal de Educação, aprovação através da Lei Municipal nº 2.482, de 22 de junho de 2015 e dá outras providências."	09/dez	CCJ	NÃO	FALTA PARECER
				Economia	NÃO	
				Educação	NÃO	
Executivo Municipal	2516 20/09/2019	Projeto de Lei Complementar nº 14 de 20/09/2019. "Institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável do Município de Cáceres MT e estabelece diretrizes e normas para ordenamento físico e urbano, o uso, a ocupação e parcelamento do solo."	23/set	CCJ	NÃO	FALTA PARECER
				Economia	NÃO	
				Indústria	NÃO	
Executivo Municipal	2810 15/10/2019	Projeto de Lei nº 52, de 10/10/2019. "Que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e disposições sobre a atuação do Município como agente normativo e regulamentador e dá outras providências."	28/mai	CCJ	NÃO	FALTA PARECER
				Economia	NÃO	
Executivo Municipal	2990 01/11/2019	Projeto de Lei Complementar nº 19, de 24/10/2019. "Institui o Código de Ética aplicável aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cáceres e dá outras providências."	04/nov	CCJ	NÃO	FALTANDO PARECER
Executivo Municipal	2870 21/10/2019	Projeto de Lei Complementar nº 18, de 21/10/2019. "Altera o caput do artigo 269, da Lei Complementar nº 25, de 27 de novembro de 2019, que dispõe o Regimento Jurídico sobre o Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cáceres."	21/out	CCJ	NÃO	FALTA PARECER
				Economia	NÃO	
Executivo Municipal	2715 09/10/2019	Projeto de Lei nº 51, de 07/10/2019. "Dispõe sobre a doação de um lote de terreno urbano integrante do Patrimônio Municipal, ao Estado de Mato Grosso, e dá outras providências."	14/out	CCJ	NÃO	FALTA PARECER
				Economia	NÃO	
Executivo Municipal	2716 09/10/2019	Projeto de Lei nº 50 de 04/10/2019. "Que Ratifica Protocolo de Intenções com a finalidade de integrar o Município de Cáceres ao Consórcio Público Internacional de Saúde do Vale do Rio Cuiabá."	09/out	CCJ	NÃO	FALTA PARECER
				Economia	NÃO	
				Saúde	NÃO	
Executivo Municipal	3484 20/12/2019	Projeto de Lei nº 56, de 16/12/2019. "Que dispõe sobre a criação do Cadastro Informativo Municipal de Cáceres - Cadin Municipal."	23/dez	CCJ	NÃO	FALTA PARECER
				Economia	NÃO	
Executivo Municipal	3489 23/12/2019	Veto Total do Projeto de Lei Complementar nº 07, de 11/10/2019. "Altera os artigos 2º, 4º, 5º, 9º, 28, 36, 39 da Lei Complementar nº 47 de 29/09/2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação de Cáceres e dá outras providências."	23/dez	CCJ	NÃO	FALTA PARECER
Executivo Municipal	111 16/01/2019	Veto parcial do Projeto de Lei nº 62, de 21/10/2019. "Trata-se de projeto de Lei que modifica o artigo 1º da Lei nº 2.648 de 15 de março de 2018, que vem delimitar os estabelecimentos comerciais obrigados a favorecerem banheiro público"	09/fev	CCJ	NÃO	FALTA PARECER

Executivo Municipal	78 13/01/2019	Veto Total do Projeto de Lei nº 49, de 02/08/2019. "dispõe sobre: Cria o Projeto 'Meninas Empoderadas' através de projetos pedagógicos e ações socioculturais e dá outras providências."	03/fev	CCI	NÃO	FALTA PARECER
------------------------	------------------	--	--------	-----	-----	---------------